DECRETO N° 4.755
de 16 de novembro de 2023

"Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7°, da lei n° 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7°, Lei N° 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
15.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	2113	01	2409	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Transporte	1.000.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Manutenção das Atividades da Assistência Social	30.000,00
							1.030.000,00

Art. 2°. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, "b", do artigo 5°, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7°, Lei N° 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.36.00	12 363 2003	2157	01	2499	Manutenção das Atividades de Apoio a Juventude	1.030.000,00
							1.030.000,00

Art. 3°. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4° da lei n° 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de novembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo